
Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 / Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – CE / CEP: 63048-080
Sala 401, Bloco IV, Campus Juazeiro do Norte|
(88) 3221-9490 / (88) 3221-9491| audin@ufca.edu.br | www.ufca.edu.br/audin

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINIT 2022

**Em conformidade com a Instrução Normativa
nº 05/2021, da Controladoria-Geral da União/
Secretaria Federal de Controle Interno**

**Juazeiro do Norte – CE
Março – 2023**

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|--|----|
| Quadro 1 – Composição da força de trabalho da Unidade de Auditoria..... | 7 |
| Quadro 2 – Alocação efetiva da força de trabalho..... | 8 |
| Quadro 3 - Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna..... | 11 |
| Quadro 4 – Registro das solicitações de prorrogação de prazo por parte dos setores auditados..... | 13 |
| Figura 1 - Visão geral das recomendações emitidas no âmbito da UAIG/UFCA..... | 14 |
| Quadro 5 - Recomendações da UAIG/UFCA emitidas em 2022..... | 14 |
| Gráfico 1 - Visão geral das recomendações a partir de monitoramentos com referência 2022..... | 15 |
| Quadro 6 - Recomendações expedidas pela equipe da UAIG pendentes de implementação..... | 15 |
| Gráfico 2 - Situação das Recomendações da CGU..... | 16 |
| Gráfico 3 - Tipos de providências da CGU..... | 17 |
| Quadro 7 - Determinações, recomendações e cientificações do TCU..... | 17 |
| Quadro 8 - Demonstrativo das ações de capacitação realizadas..... | 21 |
| Quadro 9 - Consolidação dos benefícios relativos ao exercício de 2022..... | 25 |
| Quadro 10 - Resultados da autoavaliação considerando a execução do Plano de Ação..... | 27 |
| Quadro 11 - Resultados consolidados das avaliações dos trabalhos de 2022..... | 28 |
| Quadro 12 - Matriz de Avaliação dos Trabalhos da UAIG/UFCA..... | 28 |
| Tabela 1 - Índices de cada questionário por quantidade aplicado, avaliação dos trabalhos e nível .. | 29 |
| Quadro 13 - Matriz de Avaliação realizada pelo Comitê de Governança..... | 29 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|----------|---|
| ABR | Auditoria Baseada em Riscos |
| AMLAI | Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação |
| AUDIN | Auditoria Interna |
| CG | Comitê de Governança |
| CGU | Controladoria-Geral da União |
| CONSUNI | Conselho Universitário |
| CONSUP | Conselho Superior <i>Pro Tempore</i> |
| COSO ERM | Gerenciamento de Riscos Corporativos – Integrado com Estratégia e Performance |
| CPPD | Comissão Permanente de Pessoal Docente |
| CTGR | Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos |
| DLA | Diretoria de Logística e Apoio Operacional |
| DTI | Diretoria de Tecnologia da Informação |
| ENAP | Escola Nacional de Administração Pública |
| FAMED | Faculdade de Medicina |
| FONAI | Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental |
| FONAItec | Capacitação Técnica dos integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação |
| HH | Homem/Hora |
| IA-CM | Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público |
| IEQ | Índice de cada Elemento do Questionário |
| IES | Instituição de Ensino Superior |
| IGAT | Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos |
| IGG | Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas |
| IIA | <i>Institute of Internal Auditors</i> |
| IN | Instrução Normativa |
| KPA | <i>Key Process Area</i> |
| MEC | Ministério da Educação |
| PAINT | Plano Anual de Auditoria Interna |
| PDP | Plano de Desenvolvimento de Pessoas |
| PGMQ | Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade |
| PRAE | Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis |
| PROAD | Pró-Reitoria de Administração |
| PROCULT | Pró-Reitoria de Cultura |
| PROEX | Pró-Reitoria de Extensão |
| PROGEP | Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas |
| PROGRAD | Pró-Reitoria de Graduação |
| PROPLAN | Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento |
| PRPI | Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação |
| QAA | Questionário de Autoavaliação para Validação de Órgão Externo |
| RAINT | Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna |

| | |
|--------|--|
| SFC | Secretaria Federal de Controle Interno |
| SIBI | Sistema de Bibliotecas |
| SIPAC | Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| UAIG | Unidade de Auditoria Interna Governamental |
| UFCA | Universidade Federal do Cariri |
| UGI | Unidade de Gestão da Integridade |
| UNAMEC | União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO..... | 6 |
| 2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA..... | 6 |
| 3 ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO | 8 |
| 4 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS | 10 |
| 5 VISÃO GERAL ACERCA DAS RECOMENDAÇÕES..... | 13 |
| 6 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA | 19 |
| 7 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS..... | 21 |
| 8 VISÃO GERAL ACERCA DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA UFCA..... | 22 |
| 9 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS | 25 |
| 10 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ) | 26 |
| 11 CONCLUSÃO | 30 |
| APÊNDICE A..... | 31 |

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) foi elaborado segundo as orientações estabelecidas pela Controladoria-Geral da União/ Secretaria Federal de Controle Interno (CGU/SFC), previstas na Instrução Normativa nº 05, de 27 de outubro de 2021, e contempla as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Universidade Federal Cariri (UFCA) no exercício de 2022. Nesse período, a Auditoria Interna (AUDIN) pautou sua atuação nas ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), elaborado no ano de 2021 e executado em 2022.

Nos tópicos seguintes, serão apresentados: a estrutura organizacional e a composição da Auditoria Interna da UFCA; quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT; posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão, se houver; descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria; os benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da UAIG ao longo do exercício; resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), conforme preconiza o normativo supracitado; o quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINTE; as ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas; e a análise consolidada acerca do nível de maturação dos processo de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos da UFCA, com base nos trabalhos realizados.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da UFCA foi criada pela Resolução nº 10/2013, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Superior *Pro tempore* (CONSUP), que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Superior da Universidade Federal do Cariri. No entanto, a aprovação da indicação da Chefia da Auditoria, nos termos do art. 14, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, e, conseqüentemente, a implantação da AUDIN, ocorreu em 10 de setembro de 2015, conforme o Ofício nº 21171/2015/GM/CGU-PR.

Faz-se necessário acrescentar que, em 07 de maio de 2018, por meio do Ofício nº 63/2018/GR-UFCA, o Magnífico reitor da UFCA aprovou a permanência da chefia da Unidade de Auditoria Interna por mais três anos consecutivos, em atendimento à Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

De acordo com o normativo legal, que dispõe sobre a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal Indireta, vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República, a permanência no cargo de titular da unidade de auditoria interna deve ser limitada a três anos consecutivos, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período.

Conforme Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), aprovado por meio da Resolução nº 15, de 15 de abril de 2021, do Conselho Universitário (CONSUNI), a Auditoria Interna da Instituição deve possuir a seguinte estrutura: chefe da auditoria, chefe adjunto da auditoria e equipe técnica de auditoria.

Acrescenta-se ainda que, para o cumprimento adequado de suas funções, a Auditoria Interna deve possuir um duplo reporte, funcional e administrativo, sendo funcional ao Conselho Universitário (CONSUNI) e administrativo ao Comitê de Governança (CG) e ao dirigente máximo da UFCA, caracterizando-se pelo acesso direto e irrestrito da chefia da Auditoria Interna ao conselho superior ou equivalente e ao mais alto dirigente do órgão ou da entidade pública que a UAIG integra.

Em relação à composição de recursos humanos, até o início de 2019, a equipe da Auditoria Interna era formada por cinco servidores, contudo, um dos membros solicitou remoção da unidade, sendo transferida para a Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), por meio da Portaria nº 360, de 16 de maio de 2019, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Instituição. Em 2021, após 6 anos na chefia, houve a saída de mais um integrante. O Quadro 1 apresenta as informações acerca da força de trabalho da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG).

Quadro 1 – Composição da força de trabalho da Unidade de Auditoria.

| Servidor | Informações |
|---|---|
| <p>Antonio Rafael Valério de Oliveira</p> | <p>SIAPE: 1228460 Cargo: Contador Função: Chefe da Auditoria Interna e do Departamento de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contabilidade. Formação: Graduação em Ciências Contábeis; Especialização em Auditoria, Gestão e Controladoria; Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública; Mestre em Administração e Controladoria.</p> |
| <p>Edson Menezes Vilar</p> | <p>SIAPE: 1170290 Cargo: Assistente em Administração Função: Chefe do Departamento de Auditoria de Suprimentos, Bens e Serviços Formação: Graduação em Ciências Econômicas; Especialização em Gestão Pública.</p> |
| <p>Raíza Caroline Salvador de Oliveira</p> | <p>SIAPE: 1019251 Cargo: Assistente em Administração Função: Chefe do Departamento de Auditoria Controle e Gestão de Pessoas Formação: Graduação em Direito; Especialização em Direito Tributário; Especialização em Direito Previdenciário e Direito do Trabalho; Mestranda em Gestão Pública.</p> |

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.

Conforme informações contidas no Quadro 1, atualmente, a UAIG dispõe de três servidores técnicos, sendo um contador, que atua na função de Chefe da Unidade, responsável pela supervisão das atividades de auditoria, e dois assistentes em administração. Todos são responsáveis pela realização de serviços de avaliação e/ou de consultoria, de apuração em todas as fases e de acompanhamento da implementação das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU), bem como das recomendações decorrentes das ações de auditoria realizadas pela própria Unidade.

3 ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO

Em observância ao artigo 11 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, que dispõe sobre o conteúdo exigido no RAIN, apresenta-se, no Quadro 2, os resultados quanto à alocação da força de trabalho, em atendimento ao inciso I.

Quadro 2 – Alocação da Força de Trabalho

| Atividade | HH Previsto | HH Realizado |
|---|--------------------|---------------------|
| Serviços de Auditoria | 2182 | 2285 |
| Capacitação dos Auditores | 180 | 170 |
| Monitoramento de Recomendações | 468 | 534 |
| Gestão e Melhoria da Qualidade | 352 | 511 |
| Gestão Interna da UAIG | 524 | 555 |
| Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo | 208 | 190 |
| Reserva Técnica | 331 | 0 |
| Outros | 995 | 995 |
| Totais | 5240 | 5240 |

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.

Importa contextualizar alguns fatos relativos à alocação da força de trabalho que ocorreram no exercício de 2022 e que tiveram impactos diretamente no planejamento, na execução e na comunicação das atividades da unidade de Auditoria Interna. Em consequência, foi necessário ajustar a disponibilidade de homem/hora (HH) prevista/realizada.

A alocação de maior quantidade de horas para os serviços de auditorias previstos ocorreu em virtude da complexidade dos objetos e das mudanças propostas e implementadas, ainda em 2021, acerca do planejamento dos serviços. Fato esse que vem demandando mais tempo nessa etapa, conforme novo mapeamento do processo. Além disso, ressalta-se que as horas excedentes utilizadas foram extraídas da reserva técnica.

Assim, aprimorou-se a matriz de planejamento e do programa de auditoria, que já eram realizados, e passou-se a elaborar também o levantamento preliminar do objeto e a a matriz de riscos e controles.

Por fim, a utilização de novo modelo de relatório e as solicitações de prorrogações de prazos para atender às demandas da equipe da UAIG, foram outros fatores de impacto para o acréscimo das horas.

Além disso, importa relatar que as crescentes demandas dos órgãos de controle interno e externo demandaram maior acompanhamento das recomendações, bem como a execução do plano de ação do PGMQ, conforme descrito no tópico 10.

Em relação às [capacitações dos auditores](#), convém esclarecer que, diante da necessidade de implementar melhorias nos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, os membros da equipe participaram de cursos e treinamentos com esse foco, por exemplo: Transparência pública nas Instituições Federais de Ensino, Tomadas de Contas Especial, FONAITecs, entre outros.

Quanto à gestão e melhoria da qualidade, ressalta-se que as horas realizadas foram, especificamente, para operacionalizar o plano de ação previsto no relatório de autoavaliação e realizar as avaliações internas dos trabalhos e dos gestores que podem ser consultadas no relatório consolidado de 2022 e no painel de acompanhamento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Ademais, o acompanhamento dos indicadores previstos no Programa está sendo realizado por meio do painel de monitoramento e indicadores, desenvolvido pelos membros da UAIG. Quanto à execução do plano de ação da autoavaliação, importa esclarecer que diversos produtos foram desenvolvidos em 2022 e o detalhamento pode se consultado no tópico 10 desse relatório.

No âmbito das atividades de gestão interna da UAIG, os principais produtos que justificam a realização da carga horária prevista foram: revisão do [Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna](#); a elaboração, aprovação e divulgação do [Referencial Técnico da Unidade de Auditoria Interna Governamental da UFCA](#) e do [Universo da Auditoria](#), além da idealização do painel acerca do assunto.

Em relação ao monitoramento das recomendações, ressalta-se que foram realizados treinamentos para uso do [sistema e-Aud](#), mais detalhes podem ser consultados no tópico 5. Durante o exercício, também foram realizadas atualizações do painel de monitoramento e indicadores.

Referente à atividade “outros”, os principais produtos foram: a elaboração, aprovação e divulgação do PAINT de 2023; elaboração e divulgação do RAINIT 2021 e do Parecer das Contas da

UFCA de 2021, nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC).

Ademais, outros fatores de impacto da atividade que contribuíram para a realização das horas de trabalho, foram as reuniões com gestores para discutir recomendações pendentes de implementação, apresentações de relatórios e resultados nas reuniões do Comitê de Governança e do CONSUNI.

Por fim, ressalta-se que as horas planejadas na atividade “reserva técnica”, foram alocadas para os serviços de auditoria, monitoramentos das recomendações e gestão e melhoria da qualidade.

4 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

Em atendimento ao inciso II do artigo 11 da Instrução Normativa SFC/CGU Nº 05/2021, que dispõe que o RAINI deverá abordar a posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINI, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINI, apresenta-se, relato acerca dos resultados alcançados quanto à execução do Plano.

O PAINI 2022 abrangeu o período de 03/01/2022 a 31/12/2022, contemplando, além das ações de auditoria (avaliações e consultorias), as atividades de gestão e de governança da própria unidade, o acompanhamento dos diligenciamentos e o monitoramento das recomendações da AUDIN e da CGU, bem como das recomendações e determinações oriundas do TCU, e, por fim, a participação de seus servidores em eventos de capacitação que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas pela Auditoria.

No processo de planejamento das ações de auditoria para o exercício de 2022, foram considerados: os planos e os objetivos da UFCA; os seus programas e as suas ações, definidos em orçamento; a legislação aplicável à organização; os resultados dos últimos trabalhos de auditoria da CGU e da própria Auditoria Interna, que geraram recomendações pendentes de atendimento; bem como as demandas internas, resultado da ação de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), realizada em 2021, e dos Índices de Governança e Gestão (IGG) do Tribunal de Contas da União (TCU), ciclo 2021.

Considerou-se ainda a capacidade técnica e operacional do quadro de servidores da Auditoria Interna, além do alinhamento às ações praticadas por órgãos de controle (CGU/TCU) e/ou outras Instituições de Ensino Superior (IES).

De acordo com as boas práticas relativas à auditoria interna, tem-se realizado um planejamento específico para cada ação de auditoria (constante ou não do PAINI), por meio dos levantamentos preliminares dos objetos, das matrizes de riscos e controles e de planejamento, e dos

Programas de Auditoria, nos quais são definidos o montante em recursos auditados, o escopo e os objetivos dos exames, além da carga horária a ser despendida na realização das ações, bem como demais assuntos atinentes às ações desenvolvidas.

No Quadro 3, apresentam-se informações sintéticas quanto aos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para o ano de 2022, contendo o objetivo de cada ação, a indicação do período estimado para realização da ação, o período de efetivação e o status de execução.

Quadro 3 - Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna

| 1. GESTÃO DA AUDITORIA | | | | |
|---|---|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| AÇÃO DO PAINT | OBJETIVO DA AÇÃO | PERÍODO PREVISTO | PERÍODO DE EXECUÇÃO | STATUS |
| 1.1 Elaboração, comunicação e divulgação do PAINT 2021. | Apresentar os resultados dos trabalhos realizados em 2021 pela UAIG, comparando-os com o planejamento previsto no PAINT 2021. | Janeiro a março de 2022 | Janeiro a março de 2022 | REALIZADA, conforme prazo previsto. |
| 1.2 Elaboração, comunicação e aprovação do PAINT 2023. | Planejar as ações de auditoria para o exercício de 2023, com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano. | Setembro a dezembro de 2022 | Setembro a dezembro de 2022 | REALIZADA, conforme prazo previsto. |
| 1.3 Elaboração e divulgação do Parecer sobre a prestação de contas. | Expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade. | Janeiro a abril de 2022 | Janeiro a abril de 2022 | REALIZADA, conforme prazo previsto. |
| 1.4 Monitoramento das Recomendações. | Acompanhamento da implementação das recomendações da UAIG e da CGU, bem como das determinações do TCU. | Janeiro a dezembro de 2022 | Janeiro a dezembro de 2022 | REALIZADA, conforme prazo previsto. |
| 1.5 Gestão Interna da UAIG. | Otimizar os trabalhos, por meio da revisão dos normativos, da supervisão dos trabalhos, da promoção da melhoria contínua e de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade quanto ao uso dos bens patrimoniais e desenvolvimento de pessoal. | Janeiro a dezembro de 2022 | Janeiro a dezembro de 2022 | REALIZADA, conforme prazo previsto. |
| 1.6 Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade da UAIG. | Estabelecer procedimentos permanentes cuja finalidade é avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que busquem a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos originados das ações de auditoria desenvolvidas pela equipe da UAIG da UFCA. | Janeiro a dezembro de 2022 | Janeiro a dezembro de 2022 | REALIZADA, conforme prazo previsto. |
| 1.7 Capacitação da Equipe Técnica da UAIG. | Fomentar a capacitação profissional da equipe, por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados e temas atuais. | Exercício 2022 | Exercício de 2022 | REALIZADA, conforme prazo previsto. |

| 2. CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS | | | | |
|---|--|----------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| AÇÃO DO PAINT | OBJETIVO DA AÇÃO | PERÍODO PREVISTO | PERÍODO DE EXECUÇÃO | STATUS |
| 2.1 Transparência nos relacionamentos com as Fundações de Apoio. | Verificar o relacionamento entre a UFCA e as fundações de apoio, da formalização à prestação de contas. | Fevereiro a junho de 2022 | Fevereiro a junho de 2022 | REALIZADA, conforme prazo previsto. |
| 2.2 Elaboração, divulgação e acompanhamento de editais de fomento aos grupos de pesquisa. | Avaliar as políticas, programas e projetos específicos de estímulo aos grupos de pesquisa, da elaboração ao acompanhamento dos editais de fomento. | Fevereiro a junho de 2022 | Fevereiro a junho de 2022 | REALIZADA, conforme prazo previsto. |
| 2.3 Gestão de dados, informações e comunicação estratégica. | Verificar a capacidade estratégica da UFCA referente à elaboração e publicação de estatísticas e outras informações sobre o planejamento, resultados, desempenho estratégico e desenvolvimento institucional da instituição. | Julho a dezembro de 2022 | Julho a dezembro de 2022 | REALIZADA, conforme prazo previsto |
| 2.4 Mecanismos de Governança de Pessoas da UFCA. | Realizar o levantamento de oportunidades de melhoria da Governança da UFCA, referente ao iGovPessoas/ iGestPessoas - (TCU - CICLO 2021). | Julho a dezembro de 2022 | Julho de 2022 a janeiro de 2023 | REALIZADA, fora do prazo previsto |
| 3. RESERVA TÉCNICA | | | | |
| AÇÃO DO PAINT | OBJETIVO DA AÇÃO | PERÍODO PREVISTO | PERÍODO DE EXECUÇÃO | STATUS |
| 3.1 Solicitações da Alta Administração. | Realizar assessoramento aos gestores da alta administração da Universidade, por meio de participação em reuniões e de consultas remetidas à UAIG, possíveis solicitações de trabalhos de avaliações, consultorias e/ou apurações. | Janeiro a dezembro de 2022 | Janeiro a dezembro de 2022 | REALIZADA, conforme prazo previsto. |
| 3.2 Levantamento de informações dos Órgãos de Controles Interno e/ ou Externo. | Atendimento a demandas extraordinárias, originadas a partir de requisição da alta administração ou da necessidade de realizar auditoria especial; Suporte aos servidores da CGU e do TCU, quando da realização de trabalhos na UFCA. | Janeiro a dezembro de 2022 | Janeiro a dezembro de 2022 | REALIZADA, conforme prazo previsto. |

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN, em atendimento ao Art. 11, II, da IN nº 05/2021.

As atividades, planejadas no PAINT 2022, foram divididas nas seguintes categorias: serviços de auditoria, capacitação dos auditores, monitoramento de recomendações, gestão e melhoria da qualidade, gestão interna da UAIG e reserva técnica, conforme informações, pormenorizadas, apresentadas no Quadro 3.

Dentre os serviços de auditoria inseridos no PAINT 2022, destaca-se a Ação 2.4 - Mecanismos de Governança de Pessoas da UFCA, que não foi possível ser concluída no prazo previsto, dezembro/2022, sendo finalizada em janeiro de 2023, conforme justificativas expostas a seguir.

Inicialmente, elenca-se os pedidos de prorrogação de prazo para respostas às Solicitações de Auditoria encaminhadas, bem como para a realização da reunião de busca conjunta de soluções e entrega das manifestações, conforme detalhado no Quadro 4.

Quadro 4 – Registro das solicitações de prorrogação de prazo por parte dos setores auditados.

| AÇÃO 2.4 – Mecanismo de Governança de Pessoas da UFCA | | | |
|--|-------------------|-------------|-----------------|
| Documento | Prazo de resposta | Prorrogação | Data de entrega |
| Solicitação de Auditoria nº 008/2022 | 19/08/2022 | 26/08/2022 | 26/08/2022 |
| Solicitação de Auditoria nº 011/2022 | 03/11/2022 | - | 03/11/2022 |
| Relatório de Auditoria (Versão Preliminar) | 05/12/2022 | - | 06/01/2023 |

Fonte: Elaborado pela equipe de Auditoria com base nos relatórios.

Ainda, em virtude do prazo de entrega do Plano de Ação, após o envio do Relatório Preliminar e da realização da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, o serviço de auditoria mencionado sofreu atrasos na conclusão, principalmente em relação ao Relatório Final, o qual foi finalizado em 11 de janeiro de 2023. Importante ressaltar que a data de entrega do referido Plano, em 06 de janeiro de 2023, fora pactuada na reunião de busca conjunta de solução, realizada em 14 de dezembro de 2023, tendo em vista os argumentos levantados pelo gestor para justificar a entrega no prazo solicitado, como a alta demanda no setor, desfalque de servidores e o recesso de fim de ano.

Desta forma, devido aos pontos suscitados pelo gestor na reunião e ponderando pela razoabilidade na entrega dos documentos, ficou ajustada a data supramencionada, mesmo subsistindo adiamento na conclusão da Ação.

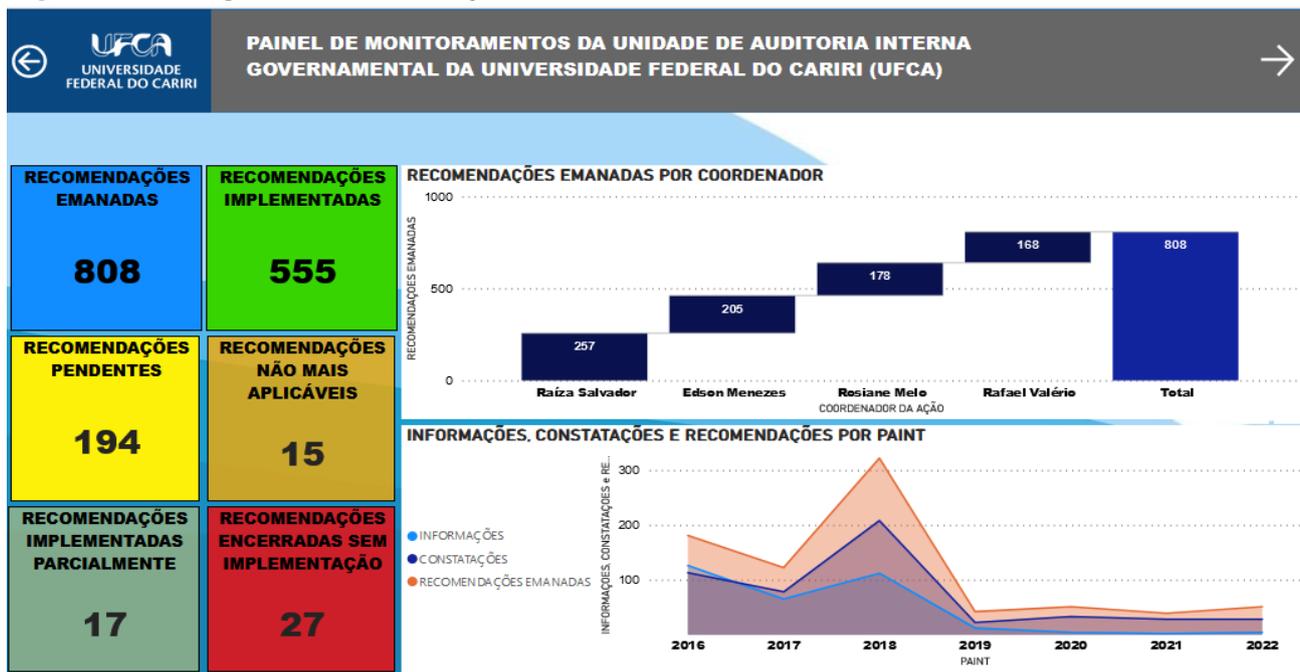
Em relação aos trabalhos de auditoria, previstos no PAINT 2022, não concluídos, não realizados e àqueles, possivelmente, realizados sem previsão no plano, convém ressaltar que não se observou a ocorrência de nenhum dos casos citados durante a execução do plano.

5 VISÃO GERAL ACERCA DAS RECOMENDAÇÕES

Durante o exercício de 2022, além da execução dos serviços de auditoria, realizou-se monitoramentos das ações finalizadas, que ainda possuíam recomendações pendentes de atendimento, a fim de verificar a aderência e a efetividade das providências implementadas.

Na Figura 1, é possível constatar que, desde 2016, ano de início dos trabalhos, foram emitidas 808 recomendações para os diversos setores da UFCA. Até a data de finalização desse relatório, 572 delas foram implementadas, na íntegra ou parcialmente, restando em monitoramento, 194 recomendações, cerca de 24% do total.

Figura 1 – Visão geral das recomendações emitidas no âmbito da UAIG/UFCA



Fonte: [Painel de Monitoramento e Indicadores da UAIG/UFCA](#).

Em relação às recomendações que foram baixadas, devido à impossibilidade de atendimento e à perda de objeto ou mudança da legislação e normas, ao longo do período de atuação da UAIG na UFCA, essas representam por volta de 5,2% do total, sendo 15 não mais aplicáveis e 27 encerradas sem implementação, perfazendo o montante de 42.

Especificamente em junho de 2021, importa ressaltar que foi concedida pela CGU a autorização para utilização do Sistema e-Aud. Em vista disso, a equipe da Auditoria Interna da UFCA, no início de 2022 e em atendimento ao item 1.6.1 do Acórdão nº 383/2022 – TCU – Plenário, migrou as recomendações, passando a realizar todo o processo de monitoramento pelo sistema. Além disso, realizou capacitação dos usuários, cadastradores indicados pelos gestores das unidades auditadas e dos próprios responsáveis que atuam com o perfil de supervisores. Ademais, foram elaborados tutoriais de acesso e de uso, [fluxo do processo de monitoramentos](#), documentos que estão disponíveis na [página da AUDIN](#), no Portal Institucional. No Quadro 5, apresenta-se as recomendações emitidas em razão dos relatórios de auditoria realizados no exercício de 2022.

Quadro 5 – Recomendações da UAIG/UFCA emitidas em 2022

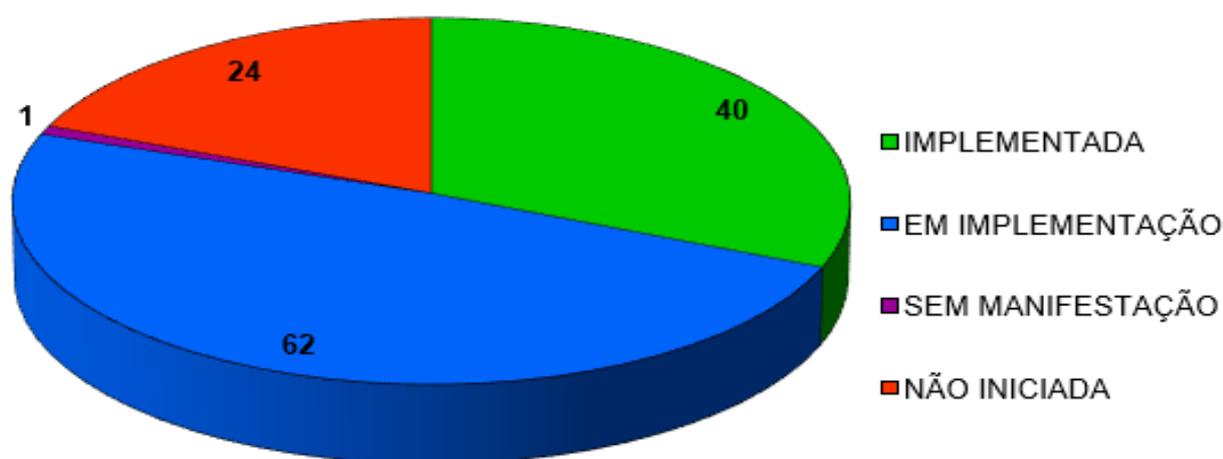
| Tipo de Serviço | Serviço de auditoria | Nº de recomendações | Nº do relatório |
|-----------------|---|---------------------|--------------------------|
| Avaliação | Elaboração, divulgação e acompanhamento dos editais de fomento à pesquisa | 16 | 001/2022 |
| Avaliação | Transparência nos relacionamentos com as fundações de apoio e a UFCA | 11 | 002/2022 |
| Avaliação | Gestão de dados, informações e comunicação estratégica | 12 | 003/2022 |
| Avaliação | Mecanismos de Governança de Pessoas da UFCA | 12 | 004/2022 |

Fonte: Elaborado com base nos [Relatórios de Auditoria](#) publicados no portal da instituição.

Assim, percebe-se que, em virtude da conclusão dos relatórios nº 003 e 004 terem ocorrido no fim de 2022 e no início de 2023, não foi possível realizar monitoramentos das recomendações relacionadas, entretanto, no tocante aos relatórios nº 001 e 002/2022, foram implementadas a quantidade de 2 e 4 recomendações, respectivamente.

Ademais, buscou-se reduzir o estoque das recomendações oriundas de relatórios de auditoria emitidos em exercícios anteriores, obtendo-se a implementação de 40 recomendações, conforme demonstrado no Gráfico 1. Ressalta-se que no gráfico consta o total de recomendações em implementação, sem manifestação e com monitoramento não iniciado, referente a 2022.

Gráfico 1 – Visão geral das recomendações a partir de monitoramentos com referência 2022



Fonte: [Painel de Monitoramento e Indicadores da UAIG/UFCA](#).

Consoante o Gráfico 1, no período, foram implementadas 40 recomendações. Quanto às emitidas, que continuam em monitoramento e tiveram movimentação no e-Aud em 2022, essas perfazem um montante de 87, para as quais serão direcionadas ações para o saneamento no ano de 2023. O Quadro 6 apresenta todas as recomendações pendentes, detalhadas por “Unidade” por “Status”.

Quadro 6 – Recomendações expedidas pela equipe da UAIG pendentes de implementação

| Unidade | Status | Quantidade |
|--|------------------|------------|
| Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) | Em implementação | 7 |
| | Não iniciado | 21 |
| Coordenação do Curso de Administração | Sem manifestação | 14 |
| Coordenação do Curso de Administração Pública | Em implementação | 2 |
| Coordenação do Curso de Agronomia | Em implementação | 1 |
| Coordenação do Curso de Biblioteconomia | Em implementação | 6 |
| Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais | Em implementação | 2 |
| Coordenação do Curso de Filosofia Licenciatura | Em implementação | 2 |
| Coordenação do Curso de Música | Em implementação | 7 |
| Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) | Sem manifestação | 20 |
| | Em implementação | 21 |
| Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT) | Em implementação | 10 |

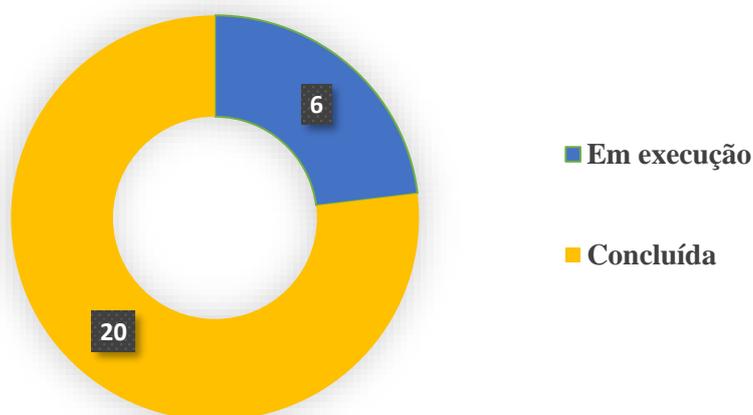
| | | |
|---|------------------|------------|
| Unidade de Gestão da Integridade (UGI) | Não iniciado | 16 |
| | Em implementação | 2 |
| Diretoria de Logística e Apoio Operacional (DLA) | Em implementação | 7 |
| Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) | Em implementação | 1 |
| Faculdade de Medicina (FAMED) | Em implementação | 8 |
| Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) | Em implementação | 2 |
| Pró-Reitoria de Administração (PROAD) | Em implementação | 4 |
| Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) | Em implementação | 14 |
| | Em implementação | 3 |
| Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) | Não iniciado | 12 |
| | Em implementação | 1 |
| Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) | Em implementação | 4 |
| Sistema de Bibliotecas (SIBI) | Em implementação | 7 |
| Diretoria de Articulação e Relações Institucionais | Em implementação | 7 |
| Total Geral | | 194 |

Fonte: Elaborado com base no Painel de Monitoramento e Indicadores da UAIG/UFCA.

Mais informações podem ser encontradas no Painel de Monitoramentos e Indicadores.

Em relação ao acompanhamento e monitoramento das recomendações expedidas pela Controladoria Geral da União (CGU), alcançou-se aproximadamente 76,9% de recomendações classificadas como concluídas, perfazendo 20. O gráfico 2 demonstra um panorama das situações em que se encontram as recomendações da UFCA.

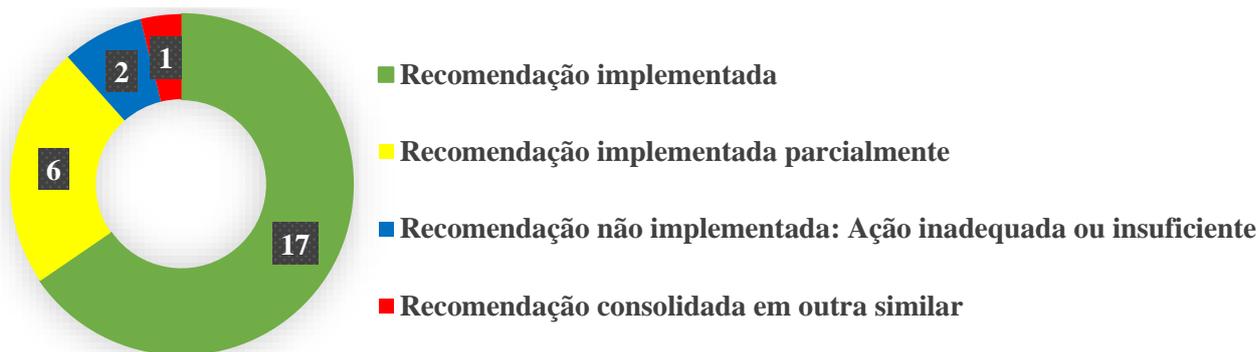
Gráfico 2 - Situação das Recomendações da CGU.



Fonte: Sistema e-Aud.

Acerca dos tipos de providências implementadas, a CGU utiliza uma classificação ampliada, com a finalidade de facilitar a visualização do relacionamento entre a unidade auditada, no caso a UFCA, com o responsável pelas auditorias, a própria CGU. O Gráfico 3 demonstra as recomendações por tipo de providências adotadas.

Gráfico 3 – Tipos de providências da CGU.



Fonte: Sistema e-Aud.

Nesse sentido, constata-se avanços em relação ao atendimento das recomendações da CGU, entretanto existe a necessidade de maior engajamento das unidades responsáveis pela implementação das recomendações para promover o atendimento integral. Além disso, importa ressaltar que há 27 IDs em execução referente à auditoria contínua, trilha de pessoal, com o objetivo de apurar a acumulação de vínculos entre órgãos/empresas do Poder Executivo Federal com órgãos de outras esferas ou de outros poderes, tendo como critério a Constituição Federal: art. 37, inciso XVI; art. 95, § único, inciso I; art. 128, § 5º, inciso II, alínea d.

Neste processo, a Auditoria Interna exerce um papel de interlocutora entre a UFCA e a CGU, além de acompanhar o conteúdo das minutas inseridas no e-Aud antes de remeter à unidade supervisora. Assim, busca-se promover a mediação e o alcance da plena implementação das recomendações, sem interferir na responsabilidade do gestor de atender ao Órgão de Controle.

Em se tratando das determinações, recomendações e cientificações do Tribunal de Contas da União (TCU) em monitoramento e/ou aguardando resposta da Universidade Federal do Cariri (UFCA), o quadro 7 demonstra as informações pormenorizadas.

Quadro 7 – Determinações, recomendações e cientificações do TCU

| Ano | Acórdão | Tipo | Situação do item | Quantidade |
|------|--------------|---------------|--|------------|
| 2016 | 9239/2016-2C | Cientificação | Aquivada | 1 |
| 2017 | 4678/2017-2C | Recomendação | Concluída (perda de objeto) | 1 |
| | | Cientificação | Aquivada (julgamento das Contas) | 1 |
| | 2203/2017-PL | Determinações | Concluída (Cumprido/implementado) | 1 |
| | | Cientificação | - | 1 |
| 2018 | 1998/2018-PL | Cientificação | Monitoramento é igual ao originador | 1 |
| 2021 | 484/2021-PL | Determinação | Processos: 042.608/2021-0, 042.609/2021-6 042.610/2021 – Aguardando análise do TC | 5 |
| | | Recomendações | | 7 |
| | 1109/2021-PL | Cientificação | Monitoramento é igual ao originador | 1 |
| | 2299/2021-PL | Cientificação | Monitoramento é igual ao originador | 3 |
| | 2997/2021-PL | Cientificação | Monitoramento é igual ao originador | 4 |
| 2022 | 1748/2022-1C | Cientificação | Monitoramento é igual ao originador | 2 |
| | 1832/2022-PL | Cientificação | Monitoramento é igual ao originador | 1 |

Fonte: Sistema Conecta/TCU.

Observa-se, a partir das informações constantes no Quadro 7, que, a partir de 2021, houve um acréscimo considerável no número de comunicações em monitoramento pelo TCU. Ainda assim, o resultado apresentado encontra-se dentro dos parâmetros aceitáveis, uma vez que, em números absolutos, a UFCA possui baixo número de recomendações, cientificações e determinações.

Nesse sentido, ressalta-se que existem esforços conjuntos para o pleno atendimento, quanto ao Acórdão nº 484/2021-PL. Informa-se que foi realizada uma ação de consultoria, em 2021, com o objeto “transparência ativa”, em que o teor do acórdão foi tratado em reuniões com os responsáveis pela área auditada, os interlocutores da transparência ativa de cada unidade da UFCA, o gestor da Unidade de Gestão da Integridade (UGI) e com o dirigente máximo.

Além disso, o processo nº 23507.000109/2022-12 foi criado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), tendo como um dos interessados a UAIG/UFCA, e remetido ao TCU, a fim de demonstrar o cumprimento do item que trata da implementação de processo eletrônico.

Em relação ao Acórdão nº 2299/2021, importa destacar que os membros da UAIG participaram da reunião promovida pelo TCU para tratar do assunto. Além disso, o Relatório de Auditoria nº 003/2021 que teve como objeto a “transparência ativa”, também explorou o conteúdo do acórdão. Por fim, em fevereiro de 2022, foi enviado o Ofício nº 039/2022, via e-mail, aos gestores da Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR), da Ouvidoria Geral e da Unidade de Gestão da Integridade (UGI), com orientações acerca da necessidade de elaboração, comunicação e divulgação do Relatório por parte da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI).

Os direcionamentos do acórdão nº 2997/2021-PL também foram observados. Na execução do PAINT 2022, foi possível constatar que ações realizadas possuem vinculação aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada, sendo realizadas atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna, além de uso de metodologia para seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos.

Quanto à divulgação do PAINT e RAIN, na forma dos arts. 8º e 9º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, ressalta-se que foram publicados na página da Auditoria Interna e na parte de “Transparência e Prestação de Contas”. Além disso, destaca-se que os acórdãos 383/2022, 384/2022, 456/2022, 461/2022, 484/2021, 1384/2022, 2255/2022, 2299/2021, 2376/2022 e 2564/2022 também foram observados ao longo do exercício.

A equipe da UAIG atuou efetivamente na orientação dos gestores para o preenchimento da matriz de riscos e controles, bem como na produção e disponibilização de documentos e informações requeridos durante a auditoria operacional do TCU nas universidades federais, por meio

do TC 009.177/2022-1, com o objetivo de avaliar como os recursos federais estão sendo utilizados por essas instituições na perspectiva do desempenho de seus objetivos finalísticos.

O acompanhamento das solicitações dos órgãos de controle demanda razoável quantidade de tempo para a sua realização, uma vez que, normalmente, ocorrem diversas interações entre UFCA/UAIG, CGU e o TCU, até que uma recomendação seja classificada como implementada. Diante disso, para o exercício de 2023, em virtude das crescentes obrigações, foram planejadas 203 (duzentas e três) horas para a realização desse acompanhamento.

6 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

A UAIG busca adequar a sua atuação referente a avaliações, a consultorias e a apurações às reconhecidas práticas internacionais do *Institute of Internal Auditors* (IIA), sobretudo na identificação da necessidade de fomentar a avaliação independente do gerenciamento de riscos, da governança e da implementação de controles. Essas atribuições são atendidas mediante a atuação da UAIG como 3ª (terceira) linha da instituição.

Ademais, reitera-se que o desenvolvimento das atividades da UAIG tem como base, também, os pressupostos de autonomia técnica e de objetividade conforme os preceitos da Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno nº 03/2017. Dito isso, convém esclarecer que, apesar dos esforços empregados pela equipe para a conclusão das atividades no período estabelecido no PAINT 2022, alguns prazos foram estendidos, devido às justificativas apresentadas no Tópico 3.1.

Dentre os fatores que dificultaram os trabalhos da Unidade de Auditoria Interna, destaca-se a dificuldade de acessar informações em sistemas, bem como a ausência de sistema próprio de Auditoria Interna, dificultando a otimização do tempo dos membros da unidade em suas rotinas. Aqui, importante ressaltar que a equipe da UAIG iniciou, em 2022, a utilização do [sistema e-Aud](#) da Controladoria Geral da União (CGU), para o monitoramento das recomendações, sendo realizados quatro treinamentos oficiais no decorrer do exercício, além de orientações periódicas e individuais quando necessário.

Em que pese a unidade de Auditoria Interna não possuir orçamento destinado especificamente para a realização das suas atividades, mesmo com restrições orçamentárias, foi possível realizar todos os seus trabalhos, notadamente os serviços de auditoria, de forma satisfatória. Além disso, buscou-se assessorar os gestores e agregar valor à instituição, por meio da publicação do AUDIN COMUNICA, com decisões reiteradas acerca de assuntos relevantes para a UFCA, bem como a identificação de inconsistências e questões passíveis de melhorias, mediante as recomendações

emanadas nos relatórios, relacionadas à governança, gestão de riscos e implementação de controles internos administrativos.

Ademais, percebe-se ainda uma resistência quanto ao trabalho de monitoramento das recomendações e no cumprimento dos prazos estabelecidos para atendimento das Solicitações da Auditoria Interna, sobretudo nas unidades acadêmicas.

Contudo, é importante citar o bom relacionamento com a gestão superior, o CONSUNI e o Comitê de Governança, principalmente fazendo com que a unidade de auditoria interna possa manter sua autonomia e independência e, assim, agregue valor por meio de aconselhamento e de suporte aos gestores quando da tomada de decisões. Para isso, tem-se desenvolvido canais de comunicação, objetivando divulgar os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela unidade, em termos financeiros e não financeiros, a fim de estimular o controle preventivo, concomitante e à posteriori.

Dentre os meios utilizados, destacam-se: a constante atualização da página da Auditoria no sítio eletrônico da Universidade, sobretudo dos [painéis da AUDIN](#); a implantação do Boletim Informativo “[AUDIN COMUNICA](#)”, publicado bimestralmente, contendo as principais notícias relacionadas à atuação da unidade e os acórdãos e normativos mais relevantes; as reuniões com a Reitoria e com o Comitê de Governança, no intuito de informar sobre as ações de auditoria em andamento, bem como o atendimento das recomendações emitidas pela AUDIN; e a apresentação dos Relatórios de Auditoria ao Conselho Universitário (CONSUNI) e ao Comitê de Governança, com o objetivo de dar ciência à comunidade acadêmica da Instituição.

Ainda, vale salientar que, em cumprimento ao PGMQ, são realizadas avaliações internas das atividades da Auditoria Interna, sendo as periódicas, por meio dos indicadores e das avaliações dos membros do Comitê de Governança da UFCA. Há também as avaliações dos trabalhos pontuais, realizadas pela equipe executora, pelo chefe da UAIG e pelos gestores da unidade auditada. Ademais, as avaliações externas são realizadas considerando um determinado período pelas instituições habilitadas no PGMQ, seguindo os parâmetros definidos pelo Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM).

Por fim, menciona-se a contribuição de um bolsista do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), no período de maio a dezembro de 2022, e de um estagiário, contratado para o período de junho a dezembro de 2022, na efetivação dos resultados apresentados pela equipe da Auditoria Interna durante o exercício de 2022. Espera-se, em 2023, a continuidade das ofertas das vagas para a colaboração aos trabalhos desenvolvidos.

7 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

No ano de 2022, os servidores da Auditoria Interna foram incentivados a participarem de treinamentos, de cursos de capacitação e de eventos relacionados à área de auditoria governamental ou temática relacionada aos serviços de auditoria previstos no planejamento anual. Como resultado destas ações, obteve-se o aprimoramento profissional da equipe, demonstrado pela melhoria da qualidade das ações de auditoria desenvolvidas no exercício e na interação com profissionais de outras instituições públicas.

Quadro 8 - Demonstrativo das ações de capacitação realizadas

| | |
|--|--------------|
| ANTONIO RAFAEL VALÉRIO DE OLIVEIRA | 54,5h |
| 1) Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino 08/02 A 10/02/2022 – MEC – Híbrido – 12h | |
| 2) 2ª Etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção: Implementação prática do Roteiro de Atuação 19/05/2022 – Instituto Serzedello Corrêa/TCU – On-line – 2h | |
| 3) Aula Magna de Abertura da Certificação Avançada de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas 03/06/2022 – ENAP – On-line – 2,5h | |
| 4) 55º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITec) 04/07 a 08/07/2022 – FONAI-MEC – On-line – 20h | |
| 5) II Semana do Contador da UFCA 31/10 a 01/11/2022 – UFCA – Presencial – 10h | |
| 6) Seminário Solidário da UNAMEC 21/11/2022 – UNAMEC – On-line – 8h | |
| EDSON MENEZES VILAR | 60h |
| 1) 55º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITec) 04/07 a 08/07/2022 – FONAI-MEC – On-line – 20h | |
| 2) Autoconhecimento e Motivação 08/07 a 01/08/2022 – ENAP – On-line – 30h | |
| 3) II Semana do Contador da UFCA 31/10 a 01/11/2022 – UFCA – Presencial – 10h | |
| RAÍZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA | 56h |
| 1) 55º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITec) 04/07 a 08/07/2022 – FONAI-MEC – On-line – 20h | |
| 2) Treinamento sobre Tomada de Contas Especial 10/08/2022 – CGU – On-line – 4h | |
| 3) Power Bi para negócios 26/08 a 09/12/2022 – UFCA – Presencial – 22h | |
| 4) II Semana do Contador da UFCA 31/10 a 01/11/2022 – UFCA – Presencial – 10h | |

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN, em atendimento ao Art. 4º, II, § 2º da IN nº 05/2021.

Conforme informações do quadro acima, os membros da Unidade de Auditoria Interna buscaram realizar cursos à distância e gratuitos que pudessem aprimorar o conhecimento para melhor executar suas atividades. Nesse sentido, considerando as exigências do artigo 4º, inciso II, § 2º da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, que prevê a inclusão no PAINT de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG, ressalta-se que foi possível o cumprimento desse item por todos membros. Por fim, ressalta-se que o indicador de horas de treinamento pode ser acessado no [painel de monitoramentos e indicadores](#) e as informações de cursos por auditor no [Painel de acompanhamento do PGMQ](#).

8 VISÃO GERAL ACERCA DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA UFCA

Considerando os trabalhos realizados nas diversas áreas da Universidade, comparando-os com aqueles concretizados em exercícios anteriores, bem como a partir dos monitoramentos realizados, pode-se constatar a evolução referente à identificação, à priorização e ao tratamento dos riscos, bem como no nível de maturação dos controles internos de alguns setores da Instituição, embora ainda existam oportunidades de melhorias. De forma geral, os controles internos administrativos da UFCA estão em constante melhoria, mas ainda necessitam ser aprimorados para que sejam efetivamente capazes de tratar os riscos e mitigar a ocorrência de novas falhas.

Desde 2016, a Unidade de Auditoria Interna tem, por meio da ação de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), coletado informações sobre os controles internos e o gerenciamento dos riscos da Instituição, utilizando da aplicação de questionários com os gestores de níveis estratégico e tático da UFCA. A partir de 2019, o modelo de questionário foi adaptado, baseando-se no COSO ERM 2017 (COSO – Gerenciamento de Riscos Corporativos – Integrado com Estratégia e Performance).

Em 2022, elaborou-se a primeira versão do Mapeamento do Universo de Auditoria, criando-se um catálogo de processos auditáveis, ranqueado com base em critérios pré-definidos: relevância, materialidade, risco e auditabilidade. A utilização dessa metodologia, ainda que de forma empírica, permite definir critérios de priorização, utilizando-se dos chamados fatores de risco, os quais são empregados para identificar a importância relativa das condições e eventos que podem afetar adversamente a UFCA.

O resultado desse trabalho encontra-se publicado na [Página da AUDIN](#), no Portal Institucional, descrevendo a metodologia adotada, os critérios de priorização e as listagens dos processos, sendo selecionados e inseridos no PAINT 2023 quatro, a saber: Estímulo a parcerias externas (PRPI); Processos regulatórios da Instituição (PROGRAD); Gestão dos processos com base na estratégia institucional (PROPLAN) e Elaboração, execução e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) (PROGEP).

Acrescenta-se ainda que a UFCA, embora tenha implementado sua Política de Gestão de Riscos em 2017, sendo aprovada por meio da Resolução CONSUP nº 33/2017, ainda não possui um processo de gerenciamento de riscos totalmente implementado, sendo o nível de maturidade da gestão de riscos ainda incipiente. Esse fato pode ser comprovado pelas constantes recomendações relacionadas à gestão de riscos das unidades auditadas, bem como nas respostas dos gestores que subsidiaram o Mapeamento do Universo de Auditoria.

Nesse sentido, tem-se realizado o monitoramento do Relatório de Auditoria nº 005/2018,

produto advindo do serviço de Auditoria 5.2 – Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança, do PAINT 2018, desenvolvido com o objetivo de avaliar a implementação da Política de Gestão de Riscos, bem como a atuação dos atores estruturantes. Até o mês de dezembro de 2022, 12 (doze) recomendações foram implementadas, restando 06 (seis) pendentes.

Ademais, ressalta-se, dentre os serviços de avaliação realizados em 2022, a ação 2.3 - Gestão de dados, informações e comunicação estratégica e a 2.4 – Mecanismos de governança de Pessoas da UFCA, que tiveram um foco maior na governança estratégica e de pessoal, respectivamente. Os resultados dos trabalhos encontram-se publicados na página da UAIG no Portal Institucional. Na oportunidade, menciona-se também a inserção da ação 2.3 – Governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações no PAINT 2023.

Assim, a partir da atuação da equipe da UAIG nos serviços de auditoria supramencionados, bem como em outros, e da implementação das recomendações, sobretudo por intermédio da Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos, têm-se promovido melhorias no nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos da UFCA, conforme os benefícios descritos abaixo:

- Comprovação de que o Comitê de Governança, Riscos e Controle está supervisionando o mapeamento e a avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;
- Aprovação do modelo de gestão de riscos estratégicos e da ordem de priorização de objetivos estratégicos, bem como do cronograma de trabalho de identificação dos riscos ao longo do ano de 2021;
- Implementação de indicadores e metas de gestão, que permitem o monitoramento sistemático do desempenho da atuação dos atores estruturantes da Política de Riscos da UFCA e, por conseguinte, a avaliação dos principais riscos a fim de mitigá-los ou eliminá-los;
- Elaboração e implementação do plano de capacitação dos dirigentes e demais servidores em gestão de riscos, em cumprimento à IN MP/CGU nº 1/2016 e às Decisões do TCU;
- Atualizações sistemáticas e periódicas da Política de Riscos da UFCA para atender demandas internas e externas;
- Identificação, mapeamentos dos processos, comunicação e consulta; estabelecimento do contexto; identificação de riscos; análise de riscos; avaliação de riscos; tratamento de riscos; e monitoramento e análise crítica estão sendo realizados em diversos setores

acadêmicos e administrativos da UFCA, cita-se como exemplo a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) que em reunião virtual ocorrida no dia 08 de fevereiro de 2021, com presença de membro da UAIG, apresentou testes no sistema ForRiscos;

- Estabelecimento dos limites de exposição a riscos globais do órgão, bem como os limites de alçada ao nível de unidade;
- Institucionalização de indicadores e de metas da atuação dos atores estruturantes da Política de Riscos, bem como do mapeamento dos riscos por meio de painel; e
- Institucionalização da segregação de função entre o Assessor de Controle Interno e o gestor da CTGR para melhor implementação das ações da Política de Riscos da UFCA.

Outra questão que merece destaque é a continuidade da aplicação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Unidade de Auditoria Interna. Desde 2020, mediante a conclusão das ações de auditoria inseridas no PAINT, são enviados os questionários para as unidades auditadas, para a equipe executora e para a supervisão, conforme estabelecido no programa.

Ademais, acrescenta-se que, em atendimento ao documento, o Comitê de Governança (CG) deverá avaliar, a cada dois anos, os trabalhos da equipe da AUDIN. Para isso, em 14 de dezembro de 2021, apresentou-se o PAINT para o exercício de 2022, o PGMQ e o RAINT 2020, contendo os resultados das ações, bem como os benefícios financeiros e não financeiros oriundos da atuação da Auditoria, possibilitando uma proximidade maior com a gestão superior e, conseqüentemente, uma melhor atuação da Unidade. A próxima avaliação está prevista para ocorrer em maio de 2023, onde serão apresentados os resultados da atuação da UAIG em 2022.

Por fim, esclarece que, conforme os artigos [15 e 16 da IN 05/2021](#), as unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade, devendo expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável. Nesse sentido, o Parecer apresentará informações pormenorizadas acerca dos temas.

9 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

Conforme o inciso IV do artigo 11 da Instrução Normativa SFC Nº 05, de 27 de agosto de 2021, o RAINT abordará quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa no 10, de 28 de abril de 2020, da CGU.

Nesse sentido, o quadro 9 apresenta a consolidação dos benefícios oriundos da atuação da UAIG ao longo do exercício de 2022, bem como de anos pretéritos, não contabilizados anteriormente.

Quadro 9 - Consolidação dos benefícios relativos ao exercício de 2022.

| BENEFÍCIOS FINANCEIROS | |
|--|----------------------|
| Valor de Gastos Indevidos Evitados: | R\$ 0,00 |
| Valores Recuperados: | R\$ 33.318,42 |
| Valor Total de Benefícios Financeiros: | R\$ 33.318,42 |
| BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS | |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal: | 0 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica: | 2 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional: | 1 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal: | 0 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica: | 4 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional: | 23 |
| Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros: | 30 |

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN, conforme planilha modelo da CGU.

Destaca-se que os benefícios elencados foram provenientes de monitoramento das ações realizadas em exercícios anteriores, com providências implementadas em 2022. Assim, percebe-se o valor de R\$ 33.318,42 de valores recuperados, que se referem a serviços de auditoria realizados em 2017 e 2018.

Em relação aos benefícios não financeiros, observa-se que 76,7% deles estão na dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional; 13,3% na mesma dimensão, mas com com repercussão Estratégica. No tocante à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado, 6,7% do benefícios possuem repercussão Estratégica e 3,3 % repercussão Tático/Operacional. Em 2022, não houve benefícios com repercussão transversal.

Mais informações podem ser acessadas no Painel de Monitoramentos e Indicadores e no Apêndice A desse Relatório.

10 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

Quanto ao inciso V, do artigo 11, da IN 05/2021, que trata dos informes sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), vale informar que, conforme o conteúdo do Programa, a verificação da maturidade da capacidade da UAIG/UFCA ocorreu por meio de avaliações internas e externas. As primeiras, realizadas de forma periódica, consideraram os indicadores e o questionário, anexo IV do PGMQ/AUDIN/UFCA, que foi aplicado aos [membros do Comitê de Governança](#).

Ainda, internamente, ocorreram as avaliações dos trabalhos realizados em 2022, por meio dos preenchimentos e análises críticas dos questionários, anexos I, II e III, direcionados à equipe executora, ao coordenador e à unidade auditada, respectivamente. Por fim, ressalta-se que os resultados estão em fase de consolidação, cujos relatórios serão publicados no site da UFCA, aba da auditoria interna, no espaço relativo ao [PGMQ](#).

Em relação às avaliações externas, que devem ser realizadas pelos pares, elencados no Quadro 1 do PGMQ, importa ressaltar que ainda não foram realizadas, uma vez que dever ocorrer três anos após a validação pela CGU. Quanto à etapa de autoavaliação, foi realizada pela equipe da UAIG, no início de 2022, inserida no RAINTE 2021, e baseou-se no Questionário de Autoavaliação para Validação de Órgão Externo (QAA), considerando os elementos organizacionais e os macroprocessos-chaves do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM).

A apresentação dos níveis de forma consolidada, podem ser consultados no Relatório da Autoavaliação, que também foi inserido no e-Aud e publicizado no Portal Institucional.

Vale ressaltar que, em conformidade com os resultados obtidos por meio da metodologia de cálculos, o posicionamento da Audin se deu a partir de uma classificação que considerou possíveis combinações dos percentuais de atividades que existem e estão institucionalizadas. Os cálculos destes percentuais foram alcançados com base nas quantidades de atividades existentes e institucionalizadas na Audin-UFCA sobre o total de atividades do modelo.

Importante destacar que, no modelo IA-CM, o atingimento do nível de maturidade é dado pelo atendimento aos seguintes pressupostos: uma **atividade essencial** de um *Key Process Areas* (KPA) somente é considerada institucionalizada quando presente na cultura da organização, mediante processos sistematizados, repetíveis e com aplicação homogênea pelas unidades; um **KPA** somente é considerado institucionalizado quando todas as suas atividades essenciais estiverem institucionalizadas; e o **nível de maturidade** somente é atingido quando todos os KPA do nível objeto de avaliação forem considerados institucionalizados.

Em relação à estrutura interna de cada KPA, isto é, nas atividades essenciais de cada macroprocesso, é possível verificar forte grau de institucionalização das atividades essenciais do nível 2, sendo 83,3% (55/66) das atividades institucionalizadas; 12,1% (8/66) existentes, mas não institucionalizadas; e apenas 4,5% (3/66) não existentes. Nesse sentido, o trabalho revelou a necessidade de intensificação de esforços e priorização de ações, de forma a progressivamente alavancar o pleno atendimento às atividades essenciais, conforme plano de ação.

Assim, considerando que a atividade de auditoria interna conduzida pela UAIG da UFCA apresentou elevado grau de atendimento aos requisitos estabelecidos para o nível 2 de maturidade do modelo IA-CM, com excelente perspectiva de atendimento pleno em médio prazo, passou-se, a partir de abril de 2022, a implementar as oportunidades de melhoria e recomendações inseridas no [plano de ação](#). No quadro 10 é possível verificar os resultados da autoavaliação considerando a execução do Plano de Ação.

Quadro 10 - Resultados da autoavaliação considerando a execução do Plano de Ação

| Nível | KPA | Atividades Essenciais | | | | | | | | | | | | | |
|---------|----------|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| NÍVEL 2 | KPA 2.1 | 2 | 3.1 | 3.2 | 3.3 | 3.4 | 3.5 | 3.6 | 3.7 | 4.1 | 4.2 | 4.3 | 4.4 | 5.1 | 5.2 |
| | KPA 2.2 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | | | | | | | | |
| | KPA 2.3 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | | | | | | | | |
| | KPA 2.4 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | | | | | | |
| | KPA 2.5 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | | | | | | |
| | KPA 2.6 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | | | | | | |
| | KPA 2.7 | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | |
| | KPA 2.8 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | | | | | | |
| | KPA 2.9 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | | | | | | |
| | KPA 2.10 | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | |

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria Interna com base na execução do Plano de Ação (2022).

Legenda:

| |
|------------------------|
| Não existe |
| Não institucionalizado |
| Institucionalizado |

A partir da nova matriz, é possível constatar que as atividades essenciais 3.4 e 3.5 do KPA 2.1 foram institucionalizadas em 2022. Além delas, a 4 do KPA 2.3, a 2 do KPA 2.4, a 3, 4 e 5 do KPA 2.7. Nesse sentido, importa ressaltar que as informações pormenorizadas estão inseridas no Apêndice A do Relatório Consolidado de 2022.

A institucionalização das atividades exige não apenas o investimento em ferramentas ou regulamentações, mas, sobretudo, em mudança de cultura organizacional, de forma a estabelecer, definitivamente, melhoria contínua na Unidade de Auditoria Interna da UFCA. Além disso, é importante destacar que nem todas as ações requeridas estão sob plena decisão da UAIG, uma vez que muitas delas envolvem tomada de decisão ou mesmo implementação por parte da Alta

Administração, Comitê de Governança e/ou CONSUNI, todavia, mesmo nessas situações, cabe à equipe da Auditoria Interna incentivar e fomentar iniciativas que visem à formação das capacidades organizacionais.

Em relação à avaliação da qualidade da Auditoria Interna com base nos indicadores, os resultados de 2022 e o histórico podem ser consultados por meio do [painel de monitoramento e indicadores](#), disponível do site da UFCA, aba da auditoria interna. Quanto à avaliação dos trabalhos realizados em 2022, o Quadro 11 apresenta os resultados consolidados das avaliações, compreendendo a média das avaliações do gestor da unidade auditada, do supervisor da AUDIN e da equipe executora da ação.

Quadro 11 – Resultados consolidados das avaliações dos trabalhos de 2022

| | |
|---|---------------|
| Ação 2.1 – Transparência nos relacionamentos com as fundações de apoio e a UFCA | |
| Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) | 96,13% |
| Ação 2.2 – Elaboração, divulgação e acompanhamento dos editais de fomento à pesquisa | |
| Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) | 97,55% |
| Ação 2.3 – Gestão de dados, informações e comunicação estratégica | |
| Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) | 99,74% |
| Ação 2.4 – Mecanismos de Governança de Pessoas da UFCA | |
| Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) | 97,87% |

Fonte: Questionários aplicados e analisados conforme PGMQ/UAIG/UFCA.

Diante do exposto, é possível concluir que a UAIG/UFCA, em relação à qualidade dos trabalhos realizados em 2022, mantém-se no nível 05 (avançado), conforme demonstrado no Quadro 12.

Quadro 12 - Matriz de Avaliação dos Trabalhos da UAIG/UFCA

| NÍVEL DE QUALIDADE DA AÇÃO DE AUDITORIA | NÍVEIS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA | | | | |
|---|---|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| | NÍVEL 01 | NÍVEL 02 | NÍVEL 03 | NÍVEL 04 | NÍVEL 05 |
| | INTRODUTÓRIO | EMERGENTE | ESTABILIZADO | PROGRESSIVO | AVANÇADO |
| | 0 a 30,00 | 30,01 a 50,00 | 50,01 a 80,00 | 80,01 a 90,00 | 90,01 a 100,00 |

Fonte: Resultados aferidos a partir dos Questionários aplicados e analisados conforme PGMQ/UAIG/UFCA

Assim, mesmo atingindo o nível máximo, foram identificadas oportunidades que estão sendo tratadas para promover melhorias contínuas nos processos de planejamento, de execução do trabalho, de relacionamento com a unidade auditada, de comunicação dos resultados e de preparo da equipe

Em se tratando da avaliação do Comitê de Governança da UFCA, conforme avaliação realizada em 2022, referente aos trabalhos de 2021, o IEQ1, que diz respeito ao elemento de avaliação “*Serviços e Papel da Auditoria Interna*”, atingiu o percentual de **92,38%**. O IEQ2, “*Pessoal da Auditoria Interna*”, chegou a **89,70%**; enquanto o IEQ3, que corresponde ao elemento “*Práticas Profissionais*”, somou **89,76%**. O IEQ4, referente à “*Gestão de Desempenho e Accountability*”, **89,32%**, e o IEQ5, “*Relações Organizacionais e Cultura*”, **90,94%**. Por fim, o elemento “*Estruturas de Governança*”, que foi contemplado pelo IEQ6, obteve percentual de **90,19%**.

O Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), com base na avaliação dos gestores, membros do Comitê de Governança, é demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 - Índices de cada questionário por quantidade aplicado, avaliação dos trabalhos e nível

| Σ IQ | IGAT | Nível |
|--|--------------|----------------------|
| $[(93,28 + 99,17 + 100,00 + 95,12 + 94,11 + 88,05 + 97,84 + 81,88 + 89,58 + 100,00 + 92,76 + 69,58 + 87,68 + 75,00 + 86,56)/15] =$ | 90,04 | 05 (Avançado) |

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria Interna com base nos resultados dos questionários.

Nesse sentido, consoante os cálculos realizados, o Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) da UAIG/UFCA, na percepção dos gestores, foi de 90,04%, enquadrando-se no nível (05 avançado), conforme o Quadro 13.

Quadro 13 - Matriz de Avaliação realizada pelo Comitê de Governança

| | NÍVEIS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA | | | | |
|---|---|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| | NÍVEL 01 | NÍVEL 02 | NÍVEL 03 | NÍVEL 04 | NÍVEL 05 |
| | INTRODUTÓRIO | EMERGENTE | ESTABILIZADO | PROGRESSIVO | AVANÇADO |
| NÍVEL DE QUALIDADE DA AÇÃO DE AUDITORIA | 0 a 30,00 | 30,01 a 50,00 | 50,01 a 80,00 | 80,01 a 90,00 | 90,01 a 100,00 |

Fonte: Resultados aferidos a partir dos Questionários aplicados e analisados conforme PGMQ/UAIG/UFCA.

Assim, mesmo atingindo o nível máximo, foram identificadas oportunidades que estão sendo tratadas para promover melhorias contínuas nos processos de planejamento, de execução do trabalho, de relacionamento com a unidade auditada, de comunicação dos resultados e de preparo da equipe.

Mais informações sobre as avaliações internas e externa podem ser acessadas nos [Relatório de Avaliações Internas e Externas](#) e no [Painel de Acompanhamento do PGMQ](#).

11 CONCLUSÃO

As atividades da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri (UFCA) foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

Considera-se, portanto, que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2022, ao assessorar e agregar valor à UFCA na consecução de seus objetivos institucionais e ao propor melhorias nos controles internos administrativos, contribuindo assim com os processos de gestão e de governança, ainda que algumas ações previstas tenham sido impactadas por motivos exógenos ao planejamento do setor. Houve também esforços da Universidade no sentido de atender às recomendações/deliberações dos órgãos de controle, processo no qual a Auditoria Interna tem acompanhado visando garantir o alcance dos objetivos desejados pela gestão e pelos órgãos de controle.

Juazeiro do Norte, 24 de fevereiro de 2023.

Antonio Rafael Valério de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna
SIAPE 1228460

APÊNDICE A
DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS AO
LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO.

| BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN EM 2022 | | | |
|--|--|---|---|
| AÇÃO DE AUDITORIA / PAINT | RECOMENDAÇÃO QUE DEU ORIGEM AO BENEFÍCIO | DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO | CLASSE DE BENEFÍCIO (TIPO/ DIMENSÃO/ REPERCUSSÃO) |
| Ação 2.2 – Folha de Pagamento – PAINT 2017 | Apresentar justificativa para o desconto de R\$ 39,16 no mês de julho/16 e de agosto/16, haja vista a Ressarcimento ao erário dos valores que excederam ao devido no Auxílio Saúde. Ausência do comprovante de pagamento contrariam legislação vigente à época do fato. | Ressarcimento ao erário dos valores que excederam ao devido no Auxílio Saúde. | Financeiro / Valores recuperados R\$ 1.073,40 |
| Ação 2.1 - Acompanhamento Funcional – PAINT 2018 | Adotar ou aprimorar medidas de controles quanto a comprovação, solicitações e questões relativas a débitos | Levantamento de servidores em débito com o erário, procedendo com o devido ressarcimento ao erário | Financeiro / Valores recuperados R\$ 32.245,02 |
| Ação 2.1 - Acompanhamento Funcional – PAINT 2018 | Proceder na correção do formulário de solicitação de viagem. | Atualização de formulário de solicitação de viagem a serviço | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional |
| Ação 4.3 - Promoção e Progressão Funcional Docente e Incentivo à Qualificação – PAINT 2020 | Aprimorar os controles internos, no intuito de verificar se a documentação, anexada ao processo, cumpre os requisitos elencados nas normas. | Atualização do checklist utilizado na conferência dos certificados de especialização Lato Sensu | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional |
| Ação 2.1 - Transparência nos relacionamentos com as fundações de apoio e a UFCA - PAINT 2022 | Elaborar fluxo de acompanhamento dos processos, que permita verificar prazos processuais, atualizações dos controles, responsáveis pelas informações, entre outros, considerando a possibilidade de divulgação dos mesmos, no intuito de promover a transparência das informações do setor | Mapeamentos dos processos e publicização no site institucional | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional |
| Ação 6.1 – Gerenciamento Acadêmico (PROGRAD) – PAINT 2018 | Mapear os principais processos da Pró-Reitoria de Graduação e suas Coordenadorias, com vistas a aprimorar os controles internos, estabelecendo um fluxo padrão que oriente a execução das atividades da unidade. | Mapeamento dos principais processos da PROGRAD, por setor. | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional |
| Ação 6.1 – Gerenciamento Acadêmico (PROGRAD) – PAINT 2018 | Aprimorar os controles internos administrativos, a fim de observar e fazer cumprir o que dispõe a Lei nº 12.089/2009. | Consulta ao Censo da Educação (Censup), com o objetivo de identificar estudantes matriculados em dois cursos públicos de graduação simultaneamente. | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional |
| Ação 6.1 – Gerenciamento Acadêmico | Avaliar, considerando a conveniência e a oportunidade, a possibilidade de realizar uma verificação mais minuciosa, por | Mudança no sistema de averiguação documental, agora realizada pela | Não Financeiro |

| | | | |
|---|---|--|---|
| (PROGRAD) – PAINT 2018 | amostragem, considerando fatores de riscos, como os candidatos inscritos por alguma modalidade de cota ou em cursos mais visados, tomando por base as situações descritas, que podem vir a se repetir. | digitalização inicial de todo o processo no módulo “Processo Seletivo Graduação”, constante no SIGAA. Além disso, a análise digital se configura em uma primeira etapa de conferência, cabendo uma segunda análise da documentação básica a ser realizada presencialmente na etapa de Solicitação Presencial de Matrícula, consoante dispositivos editalícios. | Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional |
| Ação 8.1 – Controles Internos da PROEX – PAINT 2017 | Elaborar matriz de risco, com o objetivo de identificar, avaliar e implementar respostas aos possíveis riscos da área auditada. | Realização da identificação dos riscos, bem como das medidas para seu tratamento, por meio dos controles informados (plano de ação). | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Estratégica |
| Ação 6.1 – Gerenciamento Acadêmico (FAMED) – PAINT 2018 | Empreender esforços no sentido de cumprir os normativos internos vigentes, sobretudo no que se refere às atribuições da unidade acadêmica e de seus membros. | Elaboração dos Relatórios de Gestão da FAMED, referente aos exercícios de 2016 e 2017, período de análise da Ação. | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Estratégica |
| Ação 6.1 – Gerenciamento Acadêmico (FAMED) – PAINT 2018 | Mapear os principais processos da Faculdade de Medicina (FAMED), com vistas a aprimorar os controles internos, estabelecendo um fluxo padrão que oriente a execução das atividades da unidade | Elaboração do Manual de Processos Internos da Faculdade de Medicina (FAMED). | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional |
| Ação 2.2 - Elaboração, divulgação e acompanhamento dos editais de fomento à pesquisa – PAINT 2022 | Aprimorar os controles internos da Unidade, no sentido de garantir a observância ao princípio da segregação de função durante todas as etapas do processo, sobretudo na análise das prestações de contas e na posterior emissão de parecer. | Revisão do fluxo do processo de prestação de contas, tramitando, além do titular da pró-reitoria, também pela Câmara Acadêmica. | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional |
| Ação 2.2 - Elaboração, divulgação e acompanhamento dos editais de fomento à pesquisa – PAINT 2022 | Disponibilizar os resultados da avaliação, em termos de produção intelectual, da evolução dos grupos, conforme disposto na Resolução nº 02/2017/CPESQ/PRPI ou, se for o caso, providenciar a revisão e atualização do normativo, adequando-o à realidade. | Realização do Censo dos Grupos de Pesquisa 2022, devidamente publicado no portal da UFCA. | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional |
| Ação 7.2 – Resoluções do CONSUP (Biblioteconomia) – PAINT 2018 | Encaminhar calendário do Núcleo Docente Estruturante (NDE), aprovado pelo colegiado do curso com o propósito de reformulação do PPC do Curso de Biblioteconomia, demonstrando as reuniões que já foram realizadas. | Emissão de portaria com a designação de novos membros para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), retomando as reuniões periódicas. | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional |
| Ação 7.2 – Resoluções do CONSUP (Bacharelado em | Apresentar Projeto Pedagógico do Curso, quando da sua atualização. | Elaboração e aprovação do novo PPC de Bacharelado em Filosofia da UFCA. | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão |

| | | | |
|--|---|---|--|
| Filosofia) – PAINT 2018 | | | Estratégica |
| Ação 7.2 – Resoluções do CONSUP (Bacharelado em Filosofia) – PAINT 2018 | Cumprir com o que estabelece no Projeto Pedagógico do Curso quanto à avaliação do mesmo, ou, não sendo viável o cumprimento do que se encontra estabelecido, instituir nova sistemática, sem que esta traga prejuízos para o processo de avaliação. | Revisão da forma de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Filosofia. | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Estratégica |
| Ação 7.2 – Resoluções do CONSUP (Administração Pública) – PAINT 2018 | Orientar a comunidade acadêmica sobre o processo de integralização das atividades complementares por meio do SIGAA. | Disponibilização, em meio eletrônico de acesso público, de cartilha que trata das informações concernentes a atividades complementares; inclusão do tema, para discussões e orientação, na semana de recepção dos novos estudantes que ocorre anualmente. | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional |
| Ação 7.2 – Resoluções do CONSUP (Administração Pública) – PAINT 2018 | Adotar medidas que verifiquem a compatibilidade das atividades, bem como que constatem o nível de conhecimento requerido para a aprendizagem, a fim de atender os normativos internos | Revisão do fluxo para análise das atividades complementares no âmbito do curso, por meio do SIGAA, bem como da Resolução CAPGS/NDE nº 03/2015, que dispõe sobre atividades complementares. | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional |
| Ação 7.2 – Resoluções do CONSUP (Administração Pública) – PAINT 2018 | Aprimorar os controles internos quando do processo de integralização das atividades complementares, a fim de evitar reincidência de inconsistências apontadas, garantindo o cumprimento integral da norma que esteja vigente. | Definição de coordenação específica que será responsável pela recepção via Sigaa, análise e cálculo das atividades complementares; publicização em meio de acesso público de cartilha que trata das informações concernentes a atividades complementares; inclusão do tema, para discussões e orientação, na semana de recepção dos novos estudantes que ocorre anualmente. | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional |
| Ação 7.2 – Resoluções do CONSUP (Administração Pública) – PAINT 2018 | Verificar a oportunidade e a conveniência de elaborar normativo interno (manual, cartilha, formulário com instruções) sobre o processo de integralização de atividades complementares com intuito de auxiliar a comunidade acadêmica sobre o mesmo. | Definição de calendário para envio das atividades complementares em que os alertas serão enviados, semestralmente, pelo SIGAA, em formato de notícia e e-mail para todos os estudantes; publicização em meio de acesso público de cartilha que trata das informações concernentes a atividades complementares. | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional |
| Ação 7.2 – Resoluções do CONSUP | Apresentar como se dará a contagem das atividades complementares pela coordenação do curso com a entrada em | Revisão do fluxo para análise das atividades complementares no âmbito | Não Financeiro |

| | | | |
|--|--|--|---|
| (Administração Pública) – PAINT 2018 | vigor do Regulamento dos cursos de graduação da UFCA. | do curso, por meio do SIGAA, bem como da Resolução CAPGS/NDE nº 03/2015, que dispõe sobre atividades complementares. | Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional |
| Ação 4.5 - Registros Contábeis – PAINT 2020 | Padronizar a elaboração e envio do RMA e RMBI para que conste todos os requisitos exigidos nos normativos, bem como, se possível, disponibilize os documentos assinados referentes aos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020. | Padronização na elaboração do RMA e RMBI quanto ao conteúdo e a forma | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional |
| Ação 4.5 - Registros Contábeis – PAINT 2020 | Regularizar as diferenças entre os saldos de almoxarifado, bens móveis e o SIAFI para que não impacte nos itens do ativo e nas demonstrações contábeis, bem como promover a tempestiva e periódica depreciação dos bens, inclusive os transferidos pela Universidade Federal do Ceará (UFC), nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei 12.826, de 05 de junho de 2013, atendendo à Macrofunção SIAFI 02.03.30, aos entendimentos do TCU e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. | Regularização dos saldos do RMA e redução considerável dos saldos RMB | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional |
| Ação 4.5 - Registros Contábeis – PAINT 2020 | Elaborar, utilizar e divulgar manual que contemple os objetivos, as atribuições, as responsabilidades, as políticas gerais, as normas internas e externas aplicáveis, bem como os fluxogramas dos processos, as matrizes de riscos, as atividades de controle (apropriação, conformidades, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis), os monitoramentos das atividades, equipe, vigência e políticas de atualizações. | Elaboração de Manual de Processos da PROAD, contemplando os processos e as atividades da CCF | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional |
| Ação 5.2 - Política de Gestão de Riscos PAINT 2018 | Estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem como os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade, em cumprimento à Portaria nº 83/GR/UFCA, de 27 de abril de 2017. | Estabelecimento de riscos globais considerando os objetivos estratégicos do PDI | Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Estratégica |
| Ação 5.2 - Política de Gestão de Riscos - PAINT 2018 | Instituir controles que contemplem a evolução histórica dos indicadores, bem como a classificação e a organização dos indicadores pelo setor da organização a que se referem, e pela dimensão de desempenho que estão mensurando. | Institucionalização de indicadores e de metas da atuação dos atores estruturantes da Política de Riscos, bem como do mapeamento dos riscos por meio de painel. | Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Estratégica |
| Ação 5.2 - Política de Gestão de Riscos - PAINT 2018 | Envidar esforços com vistas ao aperfeiçoamento dos controles internos, no tocante a garantir adequada segregação de funções dos atores estruturantes da Política de Riscos da UFCA. | Institucionalizada a segregação de função entre o Assessor de Controle Interna e o gestor da CTGR | Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Tático/Operacional |
| Ação 4.1 - Gestão de Laboratórios – PAINT 2018 | Mapear os principais processos (finalísticos e de apoio) dos laboratórios da UFCA, com vistas a aprimorar os controles internos, estabelecendo um fluxo padrão que oriente a execução das atividades da unidade. | Elaboração do Manual de Processos Internos da Faculdade de Medicina (FAMED). | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional |

| | | | |
|--|--|--|--|
| Ação 4.1 - Gestão de Laboratórios – PAINT 2018 | Considerar a conveniência e a oportunidade de adquirir kits de primeiros socorros para ficarem à disposição dos laboratórios, em caso de emergência | Aquisição e distribuição de equipamento de proteção individual para os servidores dos laboratórios da FAMED | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional |
| Ação 4.1 - Gestão de Laboratórios – PAINT 2018 | Regularizar a situação dos bens pertencentes a professores e técnicos nas dependências dos laboratórios da UFCA, quer seja por termo de empréstimo, quer seja por termo de doação. | Autuação de processos dos bens de projetos a serem doados e a padronização dos termos de cessão de bem a título de empréstimo em relação aos bens de terceiros. | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional |
| Ação 4.1 - Gestão de Laboratórios – PAINT 2018 | Realizar as devidas sinalizações e adaptações dos espaços dos laboratórios da UFCA (pisos, rampas de acesso, bancadas e equipamentos), em atendimento à NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e à Jurisprudência do TCU. | Realização de obras adaptadas e realização de adaptações nas existentes para promover acessibilidade na FAMED | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional |
| Ação 4.1 - Gestão de Laboratórios – PAINT 2018 | Considerar como melhorias de gestão a possibilidade de instituir uma Comissão de Gestão de Resíduos da UFCA. | Responsabilidade da Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade da PROPLAN a implementação de melhoria na gestão dos resíduos sólidos, bem como as ações de melhorias. | Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional |

Fonte: Elaborado pela equipe de auditoria com base nos indicadores financeiros e não financeiros e no painel.